



Câmara Municipal de Nazaré da Mata - PE

Casa Joaquim Nabuco

PORTARIA Nº 03/2024

Dispõe sobre a Suspensão do Gozo de Férias do servidor **ALTAIR MARCOLINO DA SILVA**, Assessor Técnico Legislativo, e a indenização pelas férias não gozadas, nos termos dos artigos 6º, 7º e 8º da Lei Municipal nº 442/2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Nazaré da Mata-PE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 26, parágrafo único, Inciso XXXVIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nazaré da Mata-PE, c/c o disposto no artigo 6º, 7º, 8º e 9º da Lei Municipal nº 442/2020, datada de 16/07/2020,

CONSIDERANDO: a solicitação do servidor de gozo de férias a partir de 02 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO: a necessidade do interesse público da administração da Câmara Municipal, em manter os serviços legislativo no início do exercício de 2024, especialmente, na elaboração e apresentação da Produtividade Legislativa do exercício de 2024, bem ainda, na elaboração dos atos de pessoal da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO, finalmente, o Parecer Jurídico considerando a legalidade na suspensão das férias do servidor, combinando na converter em pecúnia de férias para atender o interesse da administração pública.

RESOLVE:

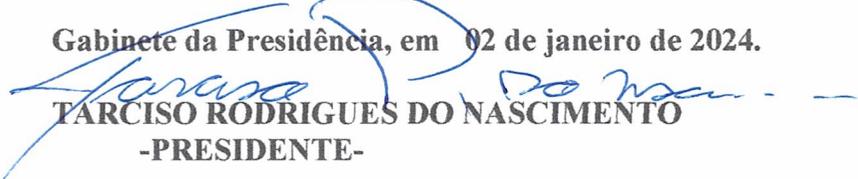
Art. 1º. SUSPENDER, em razão das necessidades do serviço público, o gozo das férias do servidor **ALTAIR MARCOLINO DA SILVA**, Auxiliar de Administração, no exercício do cargo de provimento comissionado de Assessor Técnico Legislativo, Nível PLC.1, referente ao exercício 2022/2023, durante o Mês de Janeiro de 2024.

Art. 2º - Determinar ao setor de pessoal e contábil da Câmara Municipal, cumprir o disposto no artigo 6º, 7º, 8º e 9º da Lei Municipal nº 442/2020, convertendo as férias suspensas do servidor de **ALTAIR MARCOLINO DA SILVA**, em verbas indenizatória de pecuniária pela férias suspensas e não gozadas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se, Cumpra-se e Registre-se.

Gabinete da Presidência, em 02 de janeiro de 2024.


TARCISO RODRIGUES DO NASCIMENTO
-PRESIDENTE-